

remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ARLINDO RUBENS DE OLIVEIRA FROTA**, 269.544-8A, com efeitos financeiros a contar de 15/4/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261265

RESENHA DA PORTARIA Nº 138/PAGADORIA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

(PUBLICADA NO BG Nº 32, DE 20/02/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG, a contar de 20/02/2026, as BM's nela especificadas. Lei Delegada nº 89/2007 e Decreto nº 4.541/1979.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 261268

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os subitens 1.1 1.2 e 1.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica especializada no fornecimento de plásticos pós-consumo, destinados ao abastecimento da Central de Reciclagem do Projeto Amazonas Ecolar, sob gestão da Defesa Civil do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil; **CONSIDERANDO** a igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preços por ela definido; **RESOLVE:** Credenciar o **INSTITUTO DO CLIMA E MEIO AMBIENTE, INOVACAO PROFISSIONAL E BIOTECNOLOGICA - ICMA CORP, CNPJ N.º 32.913.007/0001-90** referente aos Itens n.º 01 e 02 do Credenciamento n.º 001/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 261250

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: Ana Paula Silva Lopes

Cargo: Assessor IV, AD-4, **Matrícula:** 257.306-7 A

Bens: Nada a declarar.

Situação: () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Helen Cristina Silva Sobrinho

Cargo: Assessor I, AD-1, **Matrícula:** 214.661-4 B

Bens: Nada a declarar.

Situação: () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Shirley Gomes Coelho

Cargo: Assessor IV, AD-4, **Matrícula:** 245.524-2 B

Bens: Nada a declarar.

Situação: () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e no original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 261298

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidor: Cláudia Gisele Fernandes França

Cargo: Assessor IV, AD-4, **Matrícula:** 276.431-8 A

Bens: Nada a declarar.

Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Hellen Stéphanie Oliveira de Albuquerque

Cargo: Assessor IV, AD-4, **Matrícula:** 276.465-2 A

Bens: Nada a declarar.

Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL

Servidor: Shirley Gomes Coelho

Cargo: Assessor I, AD-1, **Matrícula:** 245.524-2 C

Bens: Nada a declarar.

Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL

As servidoras acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e no original presente na pasta funcional, e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 261300

PORTARIA Nº 016/2026-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 c/c com o artigo 40 e 43 do Decreto 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.001262/2025-91 - SIGED, relativo a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de recrutamento de estagiários para Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Contrato nº 003/2024 com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, Gerente, Matrícula nº 261.685-8A, fiscal do contrato mencionado estará de férias durante o período de **23.02.2026 a 09.03.2026**;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO**, Assessora, Matrícula nº 223.548-0F, para que, a contar do dia **23.02.2026 a 09.03.2026**, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do contrato abaixo:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. (CNPJ nº 61.600.839/0001-55)	Contrato nº 003/2024
--	----------------------

III - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 261288

PORTARIA Nº 017/2026-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000668/2025-57 - SIGED, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de